



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RETIFICAÇÃO 02

EDITAL IFAP PROEN Nº 01/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
INTEGRADA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e da Comissão de Processo Seletivo 2021.1, faz saber a **Retificação 02** para o Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados nos *Campi* Laranjal do Jari, Macapá, Porto Grande e Santana, para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2021, sendo denominado PS Integrado 2021.1.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### Onde se lê:

4.3. Serão considerados para a classificação os seguintes documentos:

a) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: Histórico Escolar do Ensino Fundamental (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100), Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. O referido documento deverá conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. (na ausência de histórico escolar, boletim escolar ou ficha individual escolar emitidos via sistema ou fisicamente pela escola, utilizar modelo do anexo VIII).

d) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM BASE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100), Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais da 3ª etapa, das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. O referido documento deverá conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. (na ausência de histórico escolar, boletim escolar ou ficha individual escolar emitidos via sistema ou fisicamente pela escola, utilizar modelo do anexo VIII).

e) HISTÓRICO ESCOLAR COM BASE NO PROGRAMA PROJOVEM URBANO (com notas de 0 a 404), Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais do 1º e 2º ciclos. O referido documento deverá conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição.

#### Leia-se:

4.3. Serão considerados para a classificação os seguintes documentos:

a) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: Histórico Escolar do Ensino Fundamental (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100), Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Os referidos documentos deverão conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, caso os mesmos sejam emitidos via sistema e contenham assinatura digital ou código de verificador digital, não necessitarão de assinatura e carimbo. (na ausência de histórico escolar, boletim escolar ou ficha individual escolar emitidos via sistema ou fisicamente pela escola, utilizar modelo do anexo VIII).

d) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM BASE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100), Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais da 3ª etapa, das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Os referidos documentos deverão conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, caso os mesmos sejam emitidos via sistema e contenham assinatura digital ou código de verificador digital, não necessitarão de assinatura e carimbo.. (na ausência de histórico escolar, boletim escolar ou ficha individual escolar emitidos via sistema ou fisicamente pela escola, utilizar modelo do anexo VIII).

e) HISTÓRICO ESCOLAR COM BASE NO PROGRAMA PROJOVEM URBANO (com notas de 0 a 404), Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais do 1º e 2º ciclos. Os referidos documentos deverão conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, caso os mesmos sejam emitidos via sistema e contenham assinatura digital ou código de verificador digital, não necessitarão de assinatura e carimbo.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2021.

Marcos Araújo de Almeida  
Presidente da Comissão do PS Integrado 2021.1  
Portaria nº. 1192/2020/GAB/IFAP

Gilceli Chagas Moura  
Pró-reitora de Ensino em Exercício  
Portaria nº 1392/2020/GAB/IFAP